



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº 2836 DE 22/03/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia - Hospital São Vicente, e dá outras providências.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

#### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia - Hospital São Vicente, CNPJ/MF nº 59.901.454/0001-86, destinado ao repasse de recursos financeiros para a integração, assistência e atendimento médico obstétrico as gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde - SUS do Município da Estância Climática de Caconde, sob a forma de repasse mensal a importância de R\$ 17.424,15 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

**§ 1º** O valor descrito no 'caput' desse artigo será corrigido, anualmente, pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou por aditamento do convênio.

**§ 2º** A correção deverá se dar no início de todo exercício financeiro.

**§ 3º** A Santa Casa de Misericórdia - Hospital São Vicente deverá encaminhar para o Departamento de Saúde, até o dia 31 de março do exercício seguinte, a prestação de contas dos recursos recebidos.

**Art. 2º** O repasse concedido por esta Lei terá por finalidade o pagamento das obrigações descritas no art. 1º.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento municipal que poderão ser suplementadas pelo Prefeito, se houver necessidade.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem a 1º de janeiro desse ano.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.  
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 22 de março de 2022.

João Filipe Muniz Basilli  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 22/03/2022.  
Notificado os interessados na data supra mencionada.